



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.755/13  
DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Prorroga o prazo do exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora obteve a classificação 25º lugar, sendo a melhor classificada no concurso em relação aos concorrentes;**

**Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível);**

**Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar para o dia **21 de julho de 2013, o exercício da relotação** da servidora **Quezia Freire da Silva**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de julho de 2013**, revogada a Portaria nº 1.457/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**